

PROJETO DE LEI Nº 061 DE 1º DE JULHO DE 2016

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial e da Outras Providências”

Art. 1º - Abre crédito especial suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R\$1.000.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	09 – Secretaria de Turismo e Cultura	
	09.01 – Turismo e Cultura	
	13 - Cultura	
	392 – Difusão Cultural	
	211 – Infraestrutura	
	1.023 – Construção, ampliação e pavimentação de vias públicas – Convênio 835128	
	4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações	R\$975.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – Fonte 01	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, o recurso do convênio 835128 – proposta 18585/2016 - Apoio a Projeto de Infraestrutura turística – Ministério do Turismo, bem como a redução da seguinte dotação orçamentária:

	12 – Outras Obrigações e Encargos	
	12.01 – Outras Obrigações e Encargos	
	99 – Reserva de Contingência	
	999 – Reserva de Contingência	
	999 – Reserva de Contingência	
	0.007 – Reserva de Contingência	
663	9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS	R\$25.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, ao 1º dia do mês de julho de 2016.

Luiz Paulo Fontana
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EMILIA GASPARIN

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 061

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos edis dessa casa legislativa, encaminhamos as vossas senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Faz-se necessário a abertura de crédito especial para o Convênio do Ministério do Turismo - Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística, recurso que será utilizado para a 3ª Etapa de Pavimentação da estrada Linha Quarta Caravagio. O recurso não estava previsto no orçamento, pois foi aprovado neste ano de 2016.

Certos de contarmos com a atenção que vossas senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Fontana
Prefeito Municipal

